



---

**LEI N 6.539/ 2015**

*Dispõe sobre a alteração da Lei n° 6.343/2013 para dispor sobre senhas e acomodações em agências bancárias no Município de Rio Verde- Goiás e outras providências.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS**

Art. 1º- Acrescenta parágrafo 5º ao artigo 1º da Lei n° 6.343/2013.

§ 5º- Fica obrigatório sistemas de senhas de chamadas e acomodações (cadeiras, ou poltronas) nas agências bancárias no Município de Rio Verde, Goiás. Tanto para pessoas simples e especiais (gestantes, idosos, deficientes).

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições contrárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO**, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

**Iran Mendonça Cabral**  
Presidente

**Iturival Nascimento Júnior**  
1º Secretário